

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 10/2022, CELEBRADO ENTRE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E RAFAEL T ZAMBOM ME**

**CONTRATANTE:** Câmara do Município de Charqueada, inscrita com CNPJ 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, 500, Charqueada/SP, CEP: 13.515-000, telefone (19) 34861008, representada neste ato per sua Presidente, Vereador FERNANDO PIVA CIARAMELLO, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]

**Charqueada/SP e CONTRATADA:** RAFAEL T ZAMBOM ME, com sede à Rua joão roccia, nº 250, jardim vista alegre, na cidade de Charqueada, Estado de SP, CEP 13517-326, inscrita no CNPJ sob o nº 18.883.766/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, **Rafael Thomazini zambon**, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG/RNE: [REDACTED] X, residente e domiciliado à rua [REDACTED], na cidade de Charqueada/SP

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como às seguintes Cláusulas:

**Cláusula 1ª – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual nº 10/2022 (Convite nº 02/2022, instruído pelo Processo Administrativo nº 48/2022), celebrado entre as partes em 20 de dezembro DE 2022, que teve como objeto a contratação de empresa para **prestação de serviços de manutenção de rede de computadores e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Charqueada/SP.**

**Cláusula 2ª – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do instrumento contratual de 03 de janeiro de 2026 a 03 de janeiro de 2027

### **Cláusula 3<sup>a</sup> – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo, com vistas a cobrir as despesas relativas à prorrogação do presente contrato pelo período de 03 de janeiro de 2026 a 03 de janeiro de 2027, é de R\$ 20.805,12 (vinte mil, oitocentos e cinco reais e doze centavos), na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

### **Cláusula 4<sup>a</sup> – DA DESPESA**

As despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01-01.031.0001.2001-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica., constante do orçamento-programa da Câmara para o exercício financeiro de 2025 e 2026.

### **Cláusula 5<sup>a</sup> – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

### **Cláusula 6<sup>a</sup> – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicialmente celebrado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas TESTEMUNHAS ABAIXO, que deram ciência a todos os seus termos.

Charqueada/SP, 28 de novembro de 2025

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Charqueada/SP, em 28 de novembro de 2025

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;
- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; e
- ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
  - Nome: FERNANDO PIVA CIARAMELLO
  - Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP
  - CPF: [REDACTED]

Assinatura:



- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO PIVA CIARAMELLO  
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP  
CPF: [REDACTED]

Assinatura:



Pela contratada:

Nome: RAFAEL THOMAZINI ZAMBOM  
Cargo: Representante da empresa/sócio administrador  
CPF: [REDACTED]

Assinatura: Rafael T Zambom

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP

CONTRATADO: RAFAEL T ZAMBOM ME., inscrita no CNPJ sob nº 18.883.766/0001-27

OBJETO/CONTRATO: prestação de serviços MANUTENÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

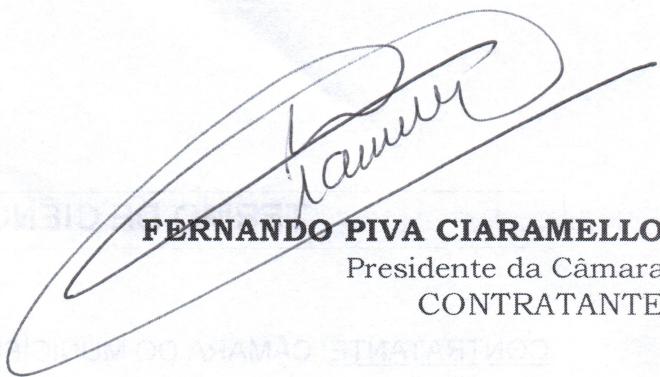
ADVOGADO (s)/nº OAB e REPRESENTANTE DA EMPRESA/e-mail: Fadel David Antonio Neto, OAB/SP 254.289 – e-mail fadeldavid@adv.oabsp.org.br; Giovanni José Osmir Bertazzoni, OAB/SP 262.067

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

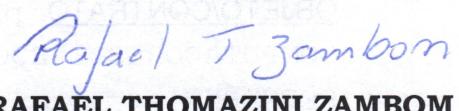
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.**

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**



**FERNANDO PIVA CIARAMELLO**

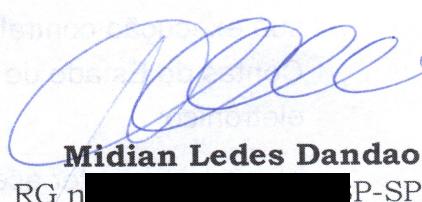
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE



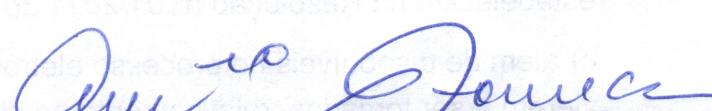
**RAFAEL THOMAZINI ZAMBOM**

Representante da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**



**Midian Ledes Dandao**  
RG n. [REDACTED] P-SP



**Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca**  
RG n. [REDACTED] P-SP